

**TERMO DE ADITAMENTO 05 AO CONTRATO Nº 013/2016****PROTOCOLO Nº 122/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Planejamento e Projetos, Sr. João Vicente Gaido, portador do RG nº 9.390.042-9 e do CPF nº 848.174.968-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a **T.T.C. ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.**, com sede à Rua Marcondes de Andrade nº 262 – Ipiranga – São Paulo/SP – CEP 04.265-040, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.562.972/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Francisco Moreno Neto, portador do RG nº 3.446.286-7 SSP/SP e do CPF nº 458.781.618-34, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado até 30/09/2020, o prazo do Contrato nº 013/2016, resguardado o direito da Contratada ao reajuste contratual, respeitado o disposto na Cláusula Terceira do Contrato, e considerando a solicitação de reajuste efetuado por meio das correspondências CE 103/2019 e CE 005/2020, datadas de 11/09/2019 e 28/01/2020, respectivamente (fls. 3707 e 3772/3773, do Protocolo nº 122/2015), atualmente em análise.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **04 FEV 2020**  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
João Vicente Gaido  
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A  
Francisco Moreno Neto  
TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda

## TESTEMUNHAS:

  
Mônica Valim  
Jhader E. P. Cordeiro

### ANEXO III – MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Contrato nº 013/2016 – Concorrência nº 001/2015**

P<sub>0</sub> = R\$ 1.898.700,00

18 (dezoito) meses - de 05/05/2016 a 04/11/2017

**Aditamento 01 – Prorrogação do prazo de execução e prorrogação contratual - 03 (três) meses**

De: 05/11/2017 a 04/02/2018

Sem ônus à EMDEC

**Aditamento 02 – Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e ajustes no cronograma físico e financeiro em 60 dias.**

De: 05/02/2018 a 04/02/2019

Sem ônus à EMDEC

**Aditamento 03 – Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses**

De: 05/02/2019 a 04/02/2020

Sem ônus à EMDEC

**Aditamento 04 – Acréscimo**

Acréscimo do produto 8 – Projeção e distribuição sócio-espacial de indicadores demográficos, conforme Termo de Referência Anexo I deste Aditamento.

Segue planilha abaixo, conforme proposta comercial TTC nº. 011/2019 de 19/06/2019.

Produto 8 – Projeções e distribuição sócio espacial de indicadores demográficos.

Tipo de Profissional	Valor Unitário (R\$) [A]	Produto 1		Produto 2		Produto 3		Produto 4		Total	
		Horas [B]	Valor (R\$) [A x B] = [C]	Horas [D]	Valor (R\$) [A x D] = [E]	Horas [F]	Valor (R\$) [A x F] = [G]	Horas [H]	Valor (R\$) [A x H] = [I]	Horas [B+D+F+H]	Valor (R\$) [C+E+G+I]
Coordenador	185,00	8,0	1.480,00	16,0	2.960,00	56,0	10.360,00	8,0	1.480,00	88,0	16.280,00
Profissional 1	180,00	3,0	540,00	12,0	2.160,00	35,0	6.300,00	3,0	540,00	53,0	9.540,00
Profissional 2	180,00	95,0	17.100,00	160,0	28.800,00	650,0	117.000,00	0,0	0,00	905,0	162.900,00
Profissional 3	180,00	38,0	6.840,00	10,0	1.800,00	140,0	25.200,00	48,0	8.640,00	236,0	42.480,00
Aux. Escritório	30,00	210,0	6.300,00	0,0	0,00	650,0	19.500,00	40,0	1.200,00	900,0	27.000,00
Automóvel	1.700,00	0,5	850,00	0,5	850,00	2,0	3.400,00	1,0	1.700,00	4,0	6.800,00
<b>Preço sem BDI (R\$)</b>			<b>33.110,00</b>		<b>36.570,00</b>		<b>181.760,00</b>		<b>13.560,00</b>		<b>265.000,00</b>
<b>Preço com BDI (20%)</b>			<b>39.732,00</b>		<b>43.884,00</b>		<b>218.112,00</b>		<b>16.272,00</b>		<b>318.000,00</b>

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 318.000,00

= 16,75% do valor inicialmente contratado, ou seja, R\$ 318.000,00 / R\$ 1.898.700,00

Do Valor Total do Contrato = R\$ 1.898.700,00 + R\$ 318.000,00 = R\$ 2.216.700,00

**Aditamento 05 – Prorrogação do prazo contratual**

De: 05/02/2019 a 30/09/2020

Sem ônus à EMDEC

